



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 2.294/2022/SMA

Carlos Barbosa, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 237/2022.

Senhora Presidente,

Em resposta ao questionamento do ofício supra, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Projetos Públicos, o que segue no anexo.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Inicialmente, deve-se frisar que o motivo pelo qual a alteração de gabarito das seis Estradas foi proposta em um único projeto de lei se deu em razão do Princípio da Eficiência da Administração Pública, com vistas ao melhor desempenho dos agentes públicos para lograr o melhor resultado na prestação do serviço público. Isto é, quis-se realizar um único projeto com o intuito de reduzir o tempo de trabalho dos agentes públicos para a aprovação mais célere do projeto de lei.

A “lei específica” mencionada no art. 8º, §1º da Lei Municipal 4.015/2022, não se refere à necessidade de que cada alteração de gabarito de Estrada seja redigida em projetos de lei apartados, mas sim, que haja uma lei própria autorizando esta alteração, tantas, quantas forem as Estradas mencionadas na lei.

No que tange à menção ao parágrafo segundo do mesmo artigo, cumpre ressaltar que todas as seis estradas, que se possui a intenção de diminuir o gabarito por meio do Projeto de Lei nº 111/2022, seguiram acompanhadas de documento hábil assinado por profissional competente para a emissão do mesmo. Independentemente do nome concedido ao documento, ainda assim, se trata de uma análise técnica, mesmo que, respeitosamente, os egrégios Vereadores, não concordem ou sejam contrários à análise.

Com relação as normas utilizadas, considerando que o Município de Carlos Barbosa não possui normas e diretrizes para dimensionamento de pavimentação, são utilizadas as normas e diretrizes dos órgãos regulamentadores Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) para realizar projeto e dimensionamento das estradas municipais.

As normativas citadas na justificativa técnica “Manual de Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem – DNIT (1973)” e “Manual de Normas para o Projeto Geométrico – DAER (1991)” apesar de possuírem mais de 30 anos, estão vigentes e devem ser seguidas para fins de dimensionamento. Inclusive, em projetos onde há recurso Estadual ou Federal, os órgãos do estado e da união estabelecem que o projeto seja concebido com base nestas normas.

Com relação ao que mencionam os Ilustres Vereadores, sobre a aplicação da norma municipal e a expressão de que o Município “há anos vem construindo pavimentações com metragens superiores às mínimas exigidas”, respeitosamente, mais uma vez discorda, pois não é o que se verifica na prática.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Dos projetos executados após a criação da Lei Municipal nº 3.256/2015, em levantamento realizado nos projetos executados na administração de 2016 a 2021, verificou-se que apenas 1 (uma) de 13 (treze) obras foi realizada conforme gabarito exigido pela lei. Além disso, também não foram encontradas as leis específicas que autorizam o Executivo a pavimentar as Estradas em menor gabarito, bem como não há nenhuma justificativa ou laudo técnico sobre a alteração do gabarito.

Inclusive, em 3 (três) das 13 (treze) obras analisadas, não foi identificado no projeto a largura da estrada, que foi tratada como variável e pode ser identificada, tão somente, com análise *in loco*, conforme verifica-se no quadro abaixo.

Local		Tipo Licitação	Licitação		Contrato		Projeto	Legislação		Medida Real (m)
Estrada	Código		Nº	Ano	Nº	Ano	Largura Pista (m)	Tipo Via	Faixa Rolamento (m)	
Estrada Santa Luiza	CB-003	Concorrência	2	2016	58	2016	Variável	Primária	10,00	8,00
Rua Batista Gobbo (Linha Vitória)	-	Concorrência	5	2016	121	2016	9,00	Primária	10,00	9,00
Estrada José Pedruzzi	CB-012	Concorrência	6	2016	122	2016	8,00	Primária	10,00	8,00
Estrada Santa Luiza	CB-014	Concorrência	5	2018	73	2018	Variável	Primária	10,00	8,00
Estrada Linha Vitória	-	Concorrência	8	2018	112	2018	9,00	Primária	10,00	9,00
Estrada para Cinco Baixo	CB-203	Concorrência	9	2018	157	2018	Variável	Primária	10,00	8,00
Estrada José Pedruzzi	CB-012	Concorrência	16	2018	23 (objeto 2)	2019	8,00	Primária	10,00	8,00
Estrada Alpinada	ACB-204	Concorrência	16	2018	23 (objeto 3)	2019	7,00	Secundária	8,00	7,00
Estrada Zona Dalcin	SCB-629	Concorrência	22	2019	62	2020	5,00	Secundária	8,00	5,30
Estrada Linha Neis	SCB-630	Concorrência	4	2020	81	2020	6,00	Secundária	8,00	6,00
Estrada Linha Sobra	SCB-001	Concorrência	8	2020	95	2020	7,00	Secundária	8,00	7,00
Estrada Santa Luiza acesso comunidade	-	Concorrência	19	2020	163	2020	6,00	Secundária	8,00	7,00
Estrada na Comunidade de São José	SCB-029	Concorrência	22	2019	63	2020	10,00	Primária	10,00	10,00
Estrada José Pedruzzi	CB-012	Concorrência	22	2020	19	2021	8,00	Primária	10,00	8,00

Com relação a solicitação de alteração do gabarito das estradas da Comunidade de montenegrino, estrada CB-603, estrada Félix Benjamin Gedoz, estrada para Mundo Novo, estrada Pinheira Alta e estrada Linha Vitória, após reforçar a verificação e o levantamento de outras informações *in loco* em relação a cada estrada apresentada acima, foram identificadas inúmeras interferências e limitações topográficas. O relevo existente nos locais, possui diversos taludes com alturas consideravelmente elevadas, e que não possuem inclinação adequada para que sejam considerados estáveis, quando aplicada a seção de corte para terraplanagem do local deve ser inserida angulação de talude superior à existente, que varia de acordo com as características de cada solo para que o mesmo se mantenha estável, aumentando consideravelmente a largura necessária para execução da obra.

Ju RB



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Nas imagens a seguir estão apresentados pontos críticos identificados em cada estrada.

- **COMUNIDADE MONTENEGRINO**



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui construção, lado esquerdo possui barranco.



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui talude, lado esquerdo possui barranco acentuado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



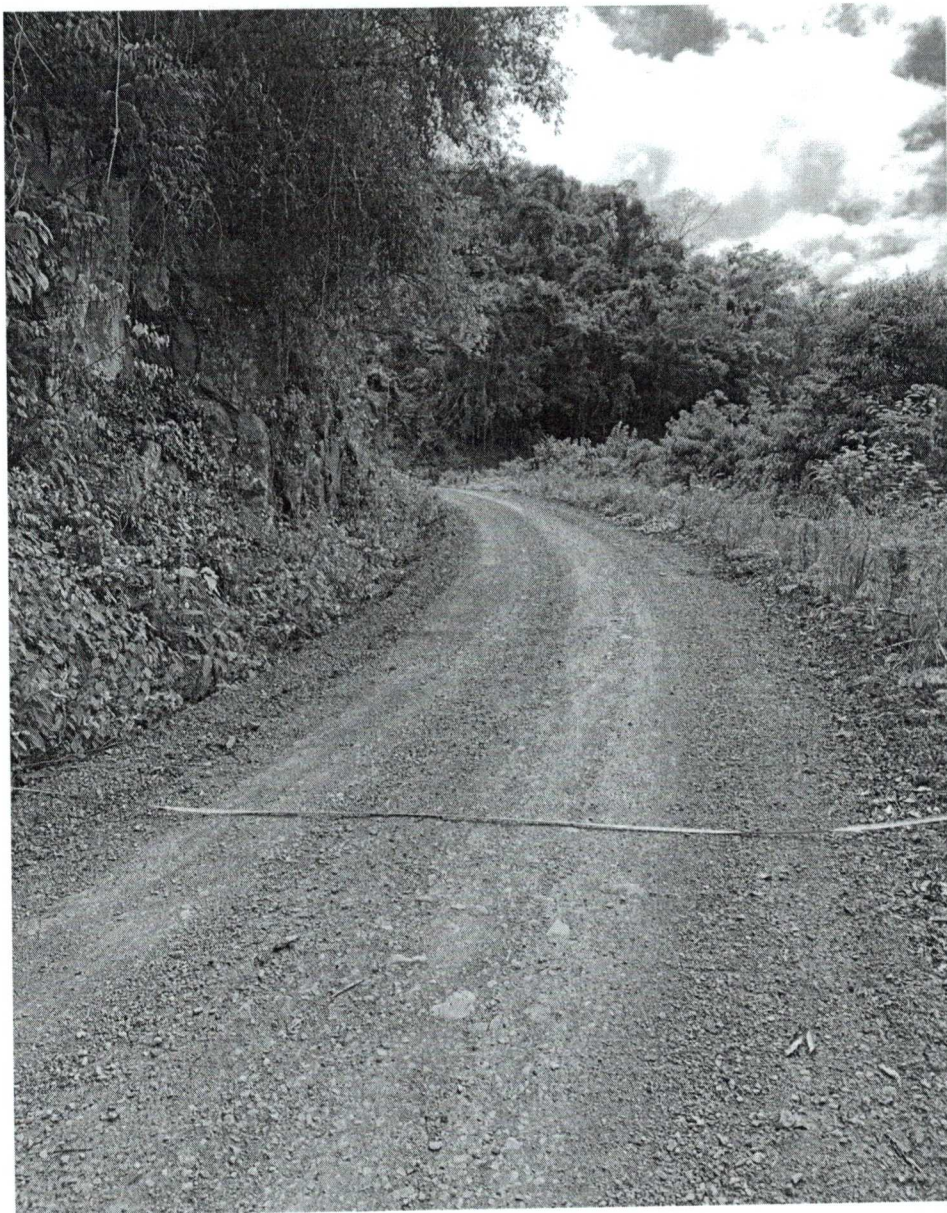
Falta de largura para pavimentação, lado direito possui poste de energia elétrica, lado esquerdo possui barranco íngreme, que já apresenta deslizamento.

20 R
A



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- ESTRADA CB-603

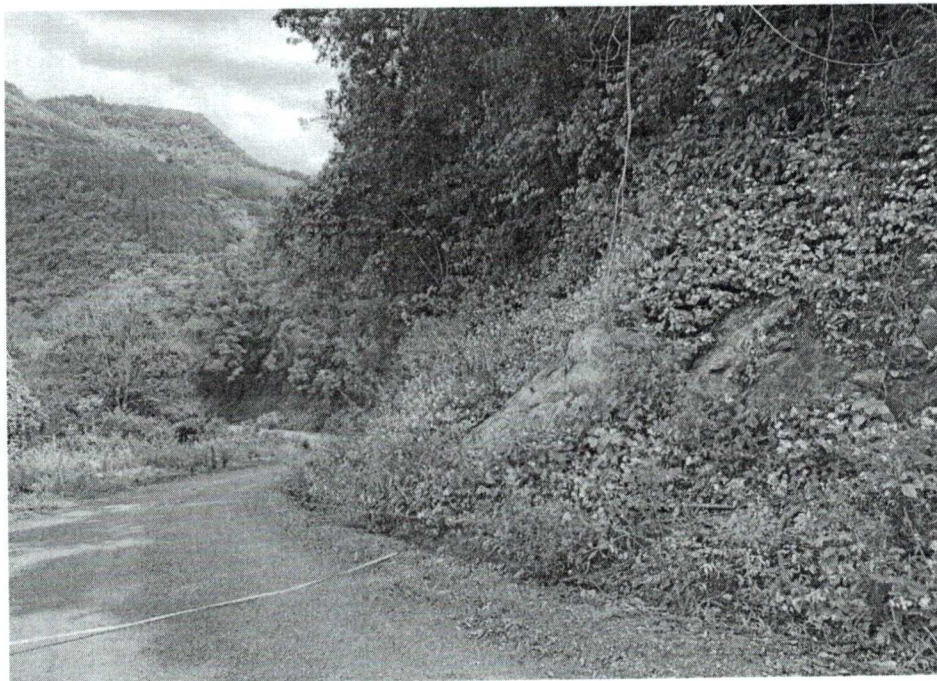


Falta de largura para pavimentação, lado direito possui talude íngreme, lado esquerdo possui barranco íngreme com presença de rocha sã.

76 25
P



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



Falta de largura para pavimentação, lado esquerdo possui barranco íngreme com presença de rocha, lado direito possui talude íngreme.



Falta de largura para pavimentação, lado esquerdo possui barranco íngreme, lado direito possui talude íngreme.

7^h 25
D

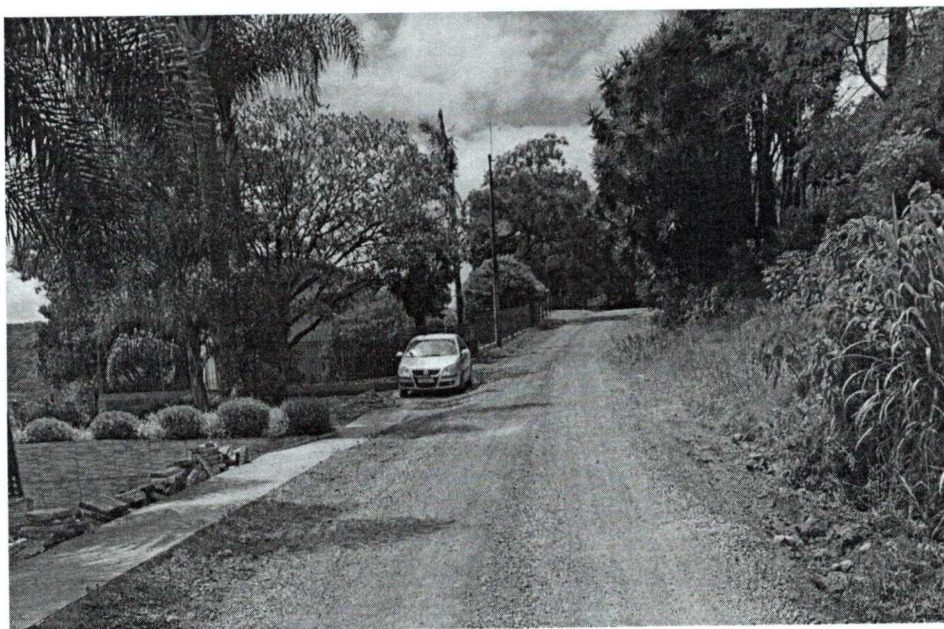


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **ESTRADA FÉLIX BEIJAMIN GEDOZ**



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco e vegetação, lado esquerdo possui talude com presença de construções.



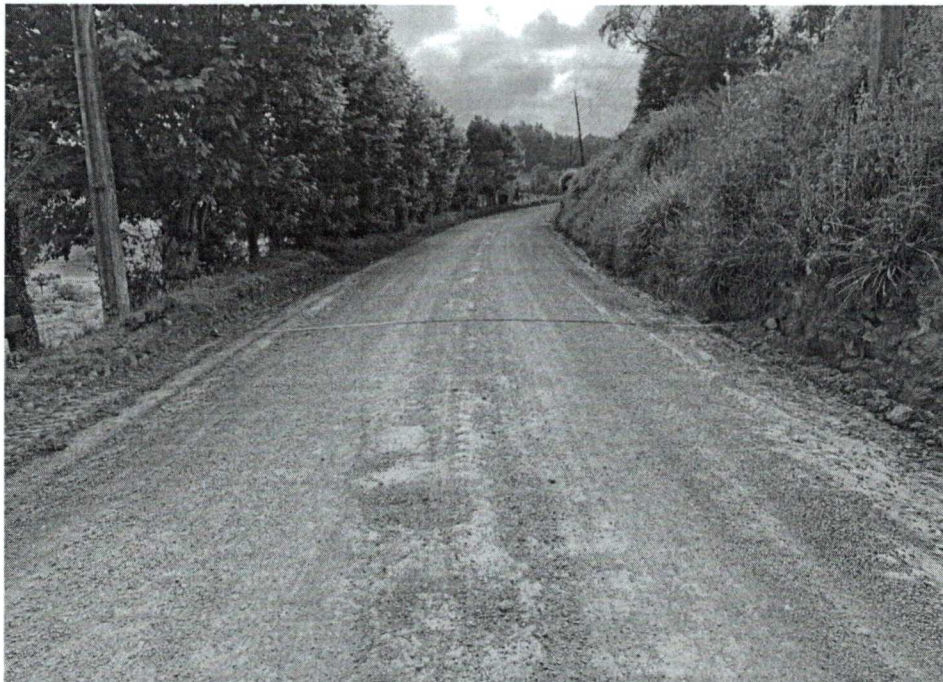
Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco e vegetação, lado esquerdo possui talude com presença de construções.

Handwritten signature in blue ink.

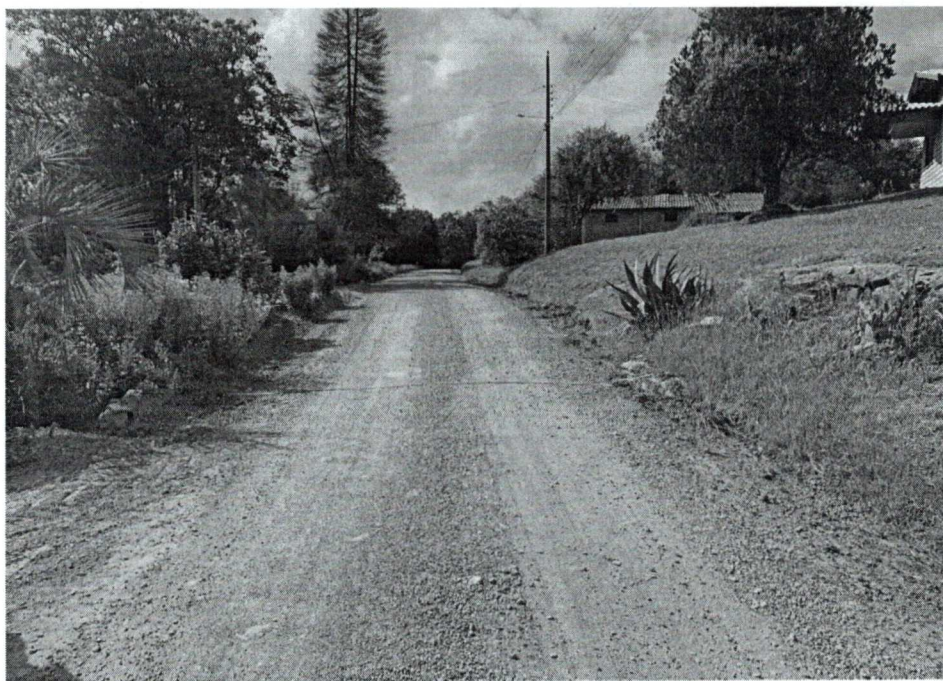


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **ESTRADA PARA MUNDO NOVO**



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco íngreme e poste de energia elétrica, lado esquerdo possui talude íngreme e poste de energia elétrica.



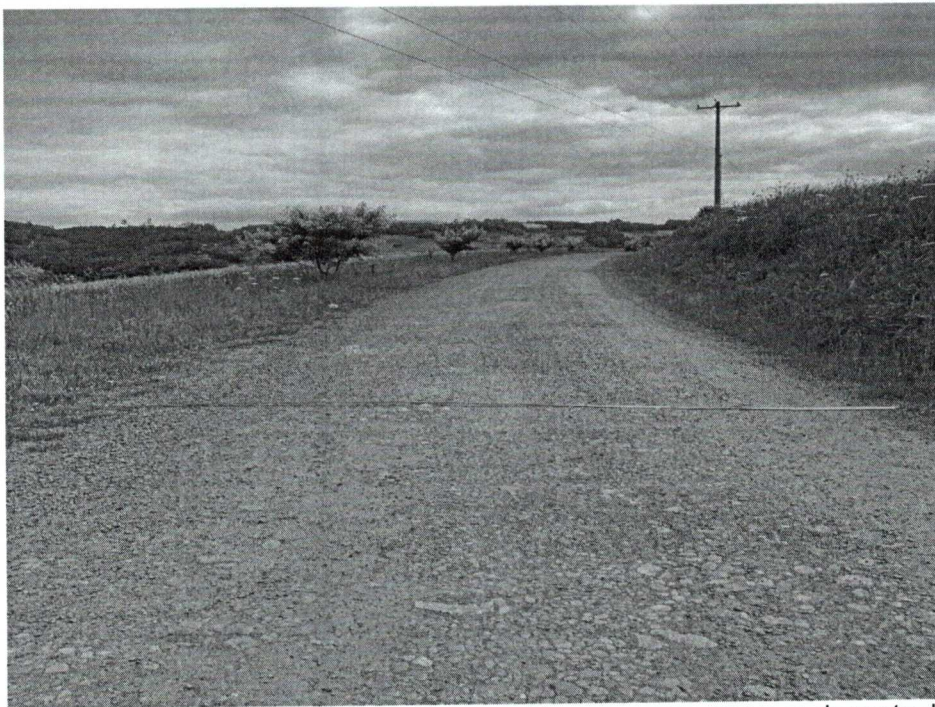
Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco com presença de rocha sã e poste de energia elétrica, lado esquerdo possui talude e a presença de construções.

76 25
A



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **ESTRADA PINHEIRA ALTA**



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco com presença de poste de energia elétrica, lado esquerdo possui talude.



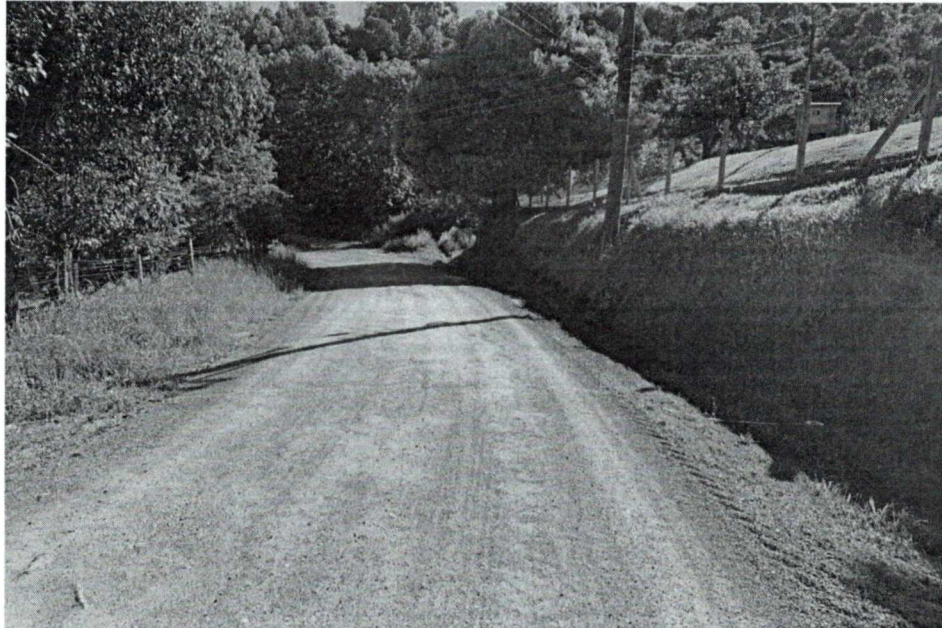
Falta de largura para pavimentação, lado direito possui talude com presença de poste de energia elétrica e construções, lado esquerdo possui barranco.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Lu 15'.

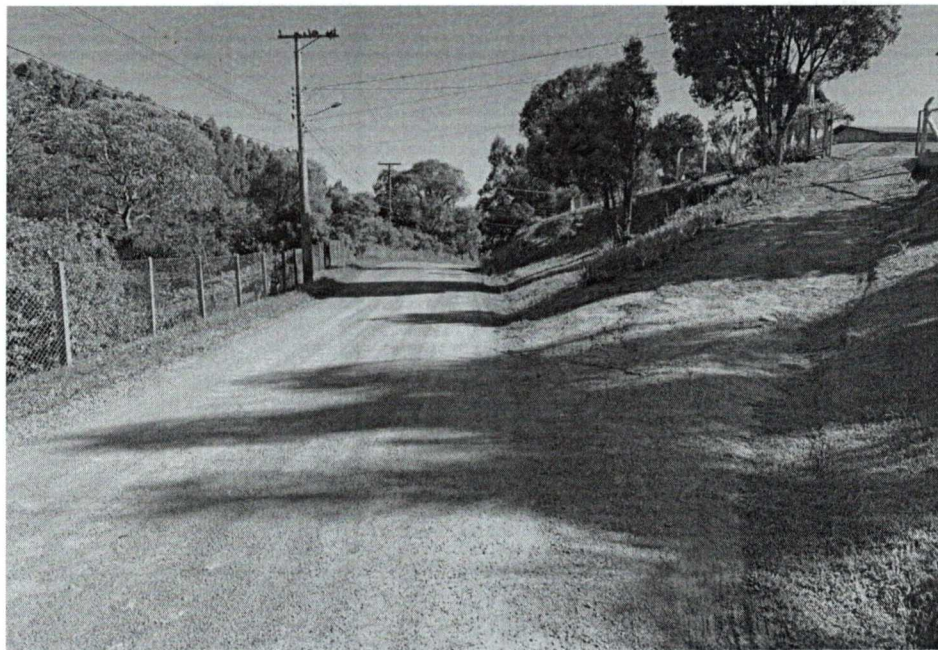


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **ESTRADA LINHA VITÓRIA**



Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco com presença de poste de energia elétrica, lado esquerdo possui talude com presença de contenção em basalto natural.

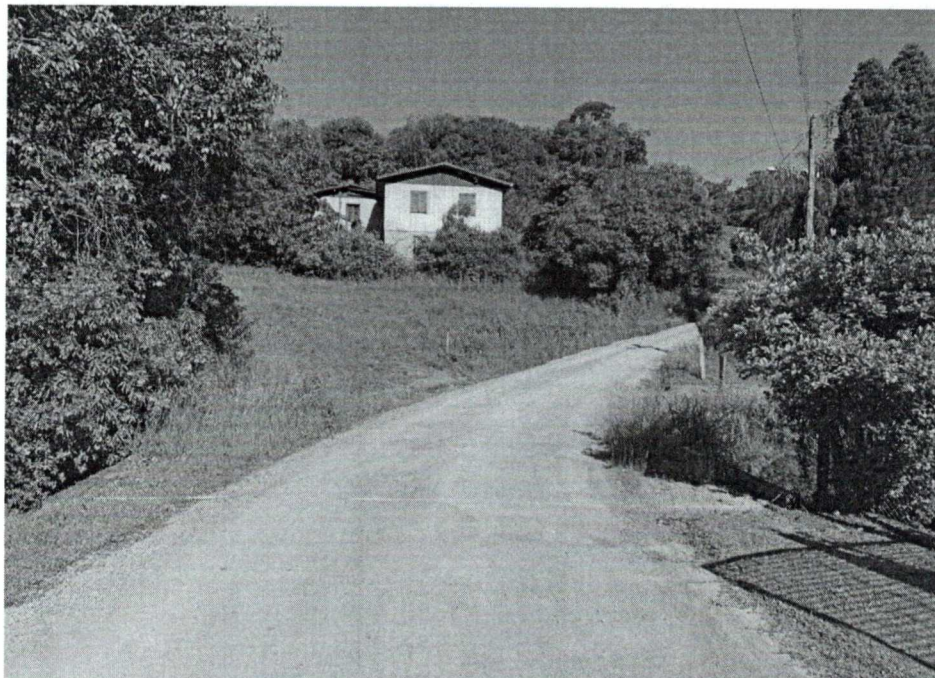


Falta de largura para pavimentação, lado direito possui barranco com presença de acessos a construções que já apresenta inclinação elevada, lado esquerdo possui talude íngreme com presença de poste de energia elétrica.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



Falta de largura para pavimentação, presença de ponte sobre Arroio Vitória.

Observa-se também que nas estradas, em que se solicita alteração de gabarito, há várias correções geométricas que devem ser realizadas em curvas, tanto horizontais como verticais, pois as mesmas não atendem aos requisitos mínimos adequados para o melhor funcionamento e conforto dos usuários das vias.

É importante frisar que, em um projeto de estradas, além da pista de rolamento, é necessário considerar metragem complementar para que seja executado acostamento, talude de corte ou saia de aterro e drenagem superficial. Considerando todos estes itens que compõem um projeto de pavimentação, observamos que é necessária uma largura muito superior do que a faixa de rolamento propriamente dita. O que inviabiliza, física e financeiramente, muitas obras.

Após realizada a análise técnica, foram avaliados todos os fatores anteriormente citados, onde foram observadas interferência topográficas, construções, rede de energia elétrica e presença de vegetação, conclui-se que as larguras que apresentam o melhor aproveitamento do recurso público estão apresentadas na tabela a seguir.

Handwritten signature and initials: ZU RS P



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Local	Legislação		Projeto
	Tipo Via	Faixa Rolamento (m)	Largura Pista (m)
COMUNIDADE MONTENEGRINO	Primária	10,00	7,00
ESTRADA CB-603	Primária	10,00	6,00
ESTRADA FÉLIX BEIJAMIN GEDOZ	Primária	10,00	7,00
ESTRADA PARA MUNDO NOVO	Primária	10,00	7,00
ESTRADA PINHEIRA ALTA	Secundária	8,00	6,00
ESTRADA LINHA VITÓRIA	Primária	10,00	8,00

Levando em consideração as afirmações anteriormente citadas, considera-se um desperdício de Verba Pública realizar obras com as medidas superiores às solicitadas, visto que segundo as normas vigentes para dimensionamento de trafego, as larguras apresentadas atendem aos parâmetros de dimensionamento e conforto dos usuários das vias.

LUCIANO PRADELLA
Secretario de Projetos Públicos e
Meio Ambiente

